



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 474, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-105.209/2003-1, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ATO Nº 478, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora ELIZETE CORREIA PESSOA DE ROURE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, código CJ-3, em seus impedimentos legais e eventuais.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
